

Aos Trabalhadores e Trabalhadoras das Distribuidoras de Combustíveis - SINDICOM

Boletim Informativo – B.I. 02/2023 – 18 de janeiro de 2023

Comunicamos aos nossos representados que no dia de hoje, às 14h, foi realizada a reunião da primeira rodada de negociação coletiva com o SINDICOM (sindicato patronal), para a renovação de nossa Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01.01.2023 à 31.12.2023.

A FEDERAÇÃO NACIONAL – FETRAMICO - e seus sindicatos filiados foram coordenados na negociação coletiva pelo presidente Leonardo Luiz de Freitas.

Na abertura da reunião, o coordenador do SINDICOM apresentou a contraproposta Patronal à Pauta Unificada de Reivindicações dos Trabalhadores, enviada em 27/10/22 (veja o quadro comparativo na página 2) não acatando itens importantes da pauta unificada como Abono Especial, PLR, Auxílio Transporte, Brigada de Incêndio, Plano de Cargos e Salários, tratamento linear de todos os trabalhadores, dentre outras. Além disso, apresentou Pauta Patronal com 05 itens, sendo 04 de alteração de cláusulas atuais (compensação de dias úteis/feriados, banco de horas, auxílio funeral e auxílio doença) e inclusão de cláusula de Trabalho Remoto). Prorrogou a atual Convenção Coletiva até 28/02/2023, sem prejuízo dos valores retroativos que resultarem da negociação.

O coordenador da bancada laboral e representantes sindicais laborais presentes defenderam a integralidade da Pauta Unificada de Reivindicações dos Trabalhadores, deixando expresso que o repasse da inflação acumulado nos 12 meses anteriores que antecedem a data-base sem reposição das perdas salariais das CCT's de 20, 21 e 22 é insuficiente, não atendendo aos anseios e demandas dos trabalhadores e trabalhadoras da categoria, haja vista que a oneração do custo dos alimentos e outros itens do orçamento doméstico cresceram acima da inflação.

Vale lembrar que em ofício encaminhado pela Federação Nacional contendo a Pauta Unificada de Reivindicações dos Trabalhadores foi alertado ao SINDICOM de que à FETRAMICO não foi autorizada a possibilidade de aceitação de eventual pauta patronal.

Após os debates de lado a lado, não havendo acordo par o momento, ficou pré-agendada data no início de fevereiro para continuidade das negociações, a ser confirmada pelo SINDICOM. Aguardem novas informações a respeito de todo processo negocial.

Acompanhem através das nossas mídias:

- site: www.sitramicomg.org.br Facebook , Twitter e Instagram: @sitramicomg

Ou entrem em contato através de nosso telefone: (31) 3201-1951 – Whatsapp: (31) 98865-0613 / e-mail: contato@sitramicomg.org.br

Saudações sindicais!



Leonardo Luiz de Freitas
Presidente

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A PAUTA UNIFICADA E A CONTRAPROPOSTA PATRONAL

CONTRAPROPOSTA PATRONAL APRESENTADA NA 1ª RODADA - SINDICOM	PAUTA UNIFICADA DOS TRABALHADORES
Reajuste Salarial em 01/2023 – 5,93% para os empregados com salários até R\$ 15.971,48 (com periculosidade em 31.12.2022). Parcela fixa de R\$947,11 para empregados com salários superiores a esse limite, observados os demais critérios da cláusula.	Reajuste Salarial – 15,18% linear para todos os empregados (INPC 5,93% + 4,25% reposição das perdas salariais + 5% de aumento real por produtividade).
Abono Especial - Não tem previsão.	Abono Especial – R\$5.000,00 - linear para todos os empregados.
Vale Refeição – 5,94% a partir de 01/2023 - R\$45,68 por vale.	Vale Refeição – R\$ 70,00 por vale.
Cesta Básica – 6,04% a partir de 01/2023 - R\$ 544,00 - Para salários até R\$6.988,26 (em 31.12.2022 com Periculosidade)	Cesta Básica – R\$800,00 por mês linear para todos os empregados.
Salário Admissão - R\$ 2.590,00 (reajuste de 5,93%) – com periculosidade quando devido – a partir de 01/2023	Salário Admissão - R\$3.000,00 – com periculosidade quando devido.
Bolsas de Estudo –R\$657,00 – reajuste de 5,97%) – sem aumentar quantidades	Bolsas de Estudo – R\$800,00 – com aumento de 50% da quantidade atual de bolsas.
Salário Família – R\$45,00 – reajuste de 7,14%	Salário Família – R\$100,00
Auxílio Creche –R\$968,00 por mês – reajuste de 6,02% Auxílio Acompanhante – R\$585,00 – por mês – reajuste de 5,98%	Auxílio Creche e Auxílio Acompanhante – R\$1.100,00
Auxílio ao Dependente Especial – R\$1.259,00 – reajuste de 5,98%	Auxílio ao Dependente Excepcional/ Incapacitado laboralmente – R\$1.500,00
Auxílio Funeral – R\$ 4.932,00 – reajuste de 5,95%	Auxílio Funeral – R\$6.000,00
Adicional por Tempo de Serviço (ATS)– R\$921,00 – reajuste de 5,98%	Adicional por Tempo de Serviço – R\$3.000,00
PLR – não tem previsão	PLR – mínimo de 200% da remuneração de cada empregado a título de PLR